



Diário Oficial

ANO III Nº 540

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2014

PORTARIA

PORTARIA 099/2014

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 12 de Fevereiro de 2014, o funcionário **JAQUELINE LIMA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Professora das Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 12 de Fevereiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Quatro dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 100/2014

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 12 de Fevereiro de 2014, o funcionário **ROSELI GONÇALVES BARBOSA DOS REIS**, para ocupar o cargo de Professora das Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 12 de Fevereiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Quatro dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 101/2014

"Dispõe sobre a concessão de Licença por Luto"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 144, item III, letra B, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991 e c/c Art. 48 Item II da Lei Municipal 518 de 22/12/05,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco) dias de Licença por motivo de Luto, ao funcionário **EDSON DE ANDRADE LOPES**, Especialista de Educação - QP, Símbolo ENS 2, Classe SB, Ref. V, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Fevereiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Cinco do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2013 ao CONTRATO Nº. 046/2011.

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS E A GOMES E AZEVEDO LTDA - EPP.

OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula oitava - Do Prazo do Contrato nº 046/2011.

PRAZO: O prazo será acrescido em mais 04 (quatro) meses, passando o prazo total para 36 (trinta e seis) meses, conforme Cronograma Físico Financeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento legal no art. 57, parágrafo 1º, inc. II c/c art. 65, inc II ambos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.

DATA: 03 de Dezembro de 2013.

ASSINAM: João Cordeiro PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE e a empresa GOMES E AZEVEDO LTDA -EPP - CONTRATADO.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2014 ao CONTRATO Nº. 051/2013.

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS E A EMPRESA CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER.

OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 051/2013.

PRAZO: O prazo será acrescido em mais 02 (dois) meses, passando o prazo total para 11 (onze) meses, conforme Cronograma Físico Financeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento legal no art. 57, parágrafo 1º, inc. II c/c art. 65, inc II ambos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.

DATA: 25 de Fevereiro de 2014.

ASSINAM: João Cordeiro PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE e Julio Cesar Stiirmer empresa CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER - CONTRATADO.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO nº

013/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

PROCESSO Nº. 06/2014

A Prefeitura Municipal de Rochedo/MS, juntamente com o Pregoeiro Oficial, Instituído pelo Decreto Municipal nº. 004/2014, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato nº 013/2014, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014 PROCESSO Nº. 06/2014.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA E FILTRO, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

Rochedo - MS, 25 de Fevereiro de 2014.

Geraldo Alves Arantes Junior
Pregoeiro